

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 109/2021

Processo : 7.552/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

PREÂMBULO

No dia 26 de Outubro de 2021, às 09h30, reuniram-se na Sala de Licitações do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO WEGE FONSECA, e a Equipe de Apoio, Senhor RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO, designados às fls. 92/95 dos autos do Processo supracitado, e Senhores FREDERICO PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA e LUCIANO APARECIDO R. DA SILVA conforme subitem 29.6 do Edital, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

VIVIANE FERREIRA MARTINES

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIR

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor
Fase : Propostas
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 2.040,0000 0,00% 10:01:55 Selecionada
Fase : Negociação
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 1.900,0000 0,00% 10:02:09
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 1.900,0000 0,00% 10:02:16 Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor
Fase : Propostas
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 2.040,0000 0,00% 10:03:46 Selecionada
Fase : Negociação
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 1.900,0000 0,00% 10:03:58
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO 1.900,0000 0,00% 10:04:47 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------|---------------|
| Item: 001.00 Vencedor | | |
| KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI E | 2.040,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Item: 002.00 Vencedor | | |
| KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI E | 2.040,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 14/61, tabela comparativa sob fls. 62, ambos do processo administrativo nº. 7.552/2021, Anexos I e II - Planilha Proposta do Edital e Anexo X - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|-------------|-----------------|---------------|
| 001.00 | KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO | 2.040,0000 | 1.900,0000 | Melhor Oferta |
| ----- | | | | |
| 002.00 | KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO | 2.040,0000 | 1.900,0000 | Melhor Oferta |
| ----- | | | | |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto,

declarado habilitado.

- A empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.1 do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | | |
|--------|-------------------------------------|------------|---------------|
| 001.00 | KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIR | 1.900,0000 | Melhor Oferta |
| 002.00 | KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIR | 1.900,0000 | Melhor Oferta |

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU os itens do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar e abaixo relacionada:

- KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - Itens 01 e 02;

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções) e no Portal da Transparência (Sanções), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING

GALHARDO, membro da equipe de apoio e Senhor FREDERICO PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA, assessor técnico, conforme subitem 29.6 do Edital e servidores da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, realizaram análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constataram que as mesmas atenderam as descrições contidas no Anexos I e II - Planilhas Propostas do Edital.

- O Senhor RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO, membro da equipe de apoio e Senhor FREDERICO PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA, assessor técnico, conforme subitem 29.6 do Edital e servidores da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, realizaram análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica, compreendida no subitem 7.1.1 do Edital, e verificaram que a documentação técnica apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, atende as exigências do Edital.

- A Sessão foi suspensa das 11h30 às 14h00 com a ciência e concordância de todos os presentes.

- O Senhor Pregoeiro Solicitou assessoria técnica, conforme subitem 29.6 do Edital, do Sr. LUCIANO APARECIDO R. DA SILVA, servidor do PRODEPG (Progresso e Desenvolvimento de Praia Grande), e este realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.3.2 até 7.1.3.4 do Edital, verificando suas regularidades perante as exigências Editalícias

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar, bem como os representantes das empresas que aderiram aos valores da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 14.1 e seguintes do Edital, fica ciente que deverá apresentar as amostras conforme solicitado no edital nas condições abaixo especificadas:

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. É condição para a homologação que a empresa vencedora do certame apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o julgamento e classificação das propostas: (01) uma unidade do material licitado, sem os logotipos, na embalagem original de fornecimento, inviolada, perfeitamente identificada.

14.1.1. Das amostras: Caso a mesma empresa seja ganhadora de um item igual da cota principal e da cota reservada para ME/EPP, deverá apresentar amostra apenas de um item. Caso as amostras sejam reprovadas ou venham a divergir das especificações solicitadas, a proponente terá sua proposta desclassificada.

14.1.1.1. O local onde se realizará a sessão de análise de amostra será na Av. Ministro Marcos Freire, nº 6660, Jardim Quietude, Praia Grande/SP - CEP: 11.718-380 - Base da Guarda Civil Municipal.

14.1.2. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO:

14.1.2.1. As amostras deverão seguir as especificações dos produtos conforme indicados expressamente no Termo de Referência (ANEXO X).

14.1.2.2. Só serão aceitos produtos de consumo já consolidado no mercado e de comprovada qualidade.

14.2. O julgamento será reduzido a termo, com a transcrição do relatório, indicando as licitantes desclassificadas; as classificadas e a licitante vencedora, bem como os fundamentos e motivos da escolha, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

- O prazo para entrega das amostras começa em 27/10/2021 e termina no dia 12/11/2021 não sendo contabilizados os dias 29/10/2021, 01/11/2021 e 02/11/2021, por serem, respectivamente, dia do funcionário público (transferido do dia 28/10/2021 para 29/10/2021 aos funcionários públicos municipais de praia grande), ponto facultativo e feriado de finados. As amostras deverão ser entregues na Av. Ministro Marcos Freire, nº 6660, Jardim Quietude, Praia Grande/SP - CEP: 11.718-380 - Base da Guarda Civil Municipal, no horário das 09h00 às 16h00.

- O representante da empresa sai ciente que a Sessão Pública para Análise das Amostras ocorrerá no dia 16/11/2021 às 09h30 Av. Ministro Marcos Freire, nº 6660, Jardim Quietude, Praia Grande/SP - CEP: 11.718-380 - Base da Guarda Civil Municipal

- Consultado o presente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, este declinou do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como os Membros da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 14h15 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e os representante da empresa presente na Sessão Pública.

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|--|
| ----- VIVIANE FERREIRA MARTINES KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | ----- ROBERTO WEGE FONSECA Pregoeiro ----- FREDERICO PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA |

RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO

LUCIANO APARECIDO R. DA SILVA
